



PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO



A

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal Brejão

Assunto: Parecer técnico. Processo Licitatório n.º 034/2025, Concorrência Eletrônica n.º 002/2025.

Em atendimento a solicitação da Comissão Permanente de Licitação emito Parecer Técnico quanto a qualificação técnica apresentada no âmbito do **Processo Licitatório n.º 034/2025, Concorrência n.º 002/2025**, cujo objeto trata da contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção de creche e escola de educação infantil, padrão FNDE, creche tipo 2, no município de Brejão/PE.

Contratação para execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. O processo ocorre com inversão de fases, com verificação prévia da qualificação técnica, experiência e qualidade dos serviços prestados pelos licitantes.

Analizamos os itens referentes a proposta de preço, itens 15.14, 15.15, 15.16, 15.17, do edital.

A licitante **B L Construtora e Serviços LTDA ME**, CNPJ n.º 14.780.722/0001-10, cumpre com as exigências quanto a qualificação técnica;

A licitante **Construtora Fernandes LTDA**, CNPJ n.º 39.547.343/0001-06, não cumpre com as exigências quanto a qualificação técnica, tanto operacional quanto profissional.

A licitante **CPM Construtora LTDA**, CNPJ n.º 05.545.366/0001-60, cumpre com as exigências quanto a qualificação técnica;

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Brejão/PE, 28 de julho de 2025.

Emily Caroline T. B. dos Santos
Emily Caroline Tenório Barbosa dos Santos

Engenheira Civil
CREA 1819332292-PE

Emily Caroline T. Barbosa dos Santos
Engenheira Civil
CREA/PE - 181933229-2

